

PORTARIA Nº 2.231/2019

Conceder Gratificação por Função ao servidor
FERNANDO CLAVISSO FERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Concede ao servidor **FERNANDO CLAVISSO FERNANDES**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 8.385.630-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 051.823.909-80, nomeado em 14 de julho de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 41,88% (quarenta e um vírgula oitenta e oito por cento), a partir de 14 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

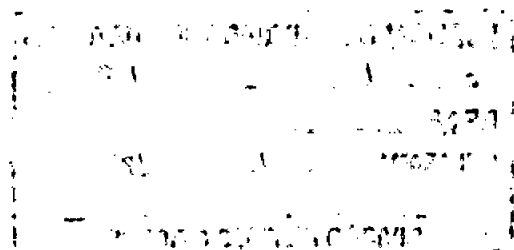
PAÇO MUNICIPAL, em 11 de novembro de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



Revogado Conforme
Carteira N.º 1097/21
Demi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / Novembro / 20 19
DE Nº 11.708
UJUARAMA, 14 / 11 / 20 19
Ramilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS